

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

UNIDADE GESTORA

## NORMAS PARA CONTRATAÇÕES E COMPRAS

### PLANO DE AQUISIÇÕES

- I - Levantamento de Custos.
- II - Verificar a existência de Recursos Financeiros e Orçamentários.
- III - Observar o momento ideal para a compra, em função da receita fracionada em 12 meses.
- IV - Cada secretaria deverá elaborar o **Planejamento Anual de Compras** e enviar para a secretaria de finanças, que coordenará a elaboração do **Termo de Referência** da Unidade Gestora por elemento e subelemento da despesa

Trâmites Obrigatórios, conforme legislação vigente para Contratações Públicas.  
Lei 14.133 de 01/04/2021  
Artigos 42 a 49 de LC 123/2006

### PROJETO

### TERMO DE REFERÊNCIA

Projeto é um esforço único, temporário e progressivo empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo

- I - O **Termo de Referência** ou o Projeto Básico é o documento elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares - ETP, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar o "**OBJETO**" da licitação.
- II - Elaborar o **Termo de Referência** ou Projeto Básico é obrigatório para toda contratação, independente da forma de seleção do fornecedor se dar por licitação, por dispensa de licitação ou por adesão à ata de registro de preços.
- III - Indicar no **Termo de Referência** e anexar cópia, quando o fornecedor possuir carta de exclusividade para fornecimento do(s) produto(s) e/ou serviço(s).
- IV - O **Termo de Referência** deve ser confeccionado pela secretaria a que se destina o produto e/ou serviço, exceto quando demanda de produto(s) e/ou serviço(s) exclusivo(s).

- I - Compete ao departamento de licitações **indicar** a melhor modalidade de licitação para o **objeto** descrito no termo de referência.
- II - Montar o processo Licitatório, em toda sua estrutura legal, tramitar todas as fases do certame até a liberação da ata de julgamento indicando o(s) vencedor(es) para confecção do(s) contrato(s).

### LICITAÇÃO

- I - Somente após assinaturas do **fornecedor** no contrato será autorizada a emissão da requisição de compras.
- II - Gestão de contratos deverá dar ciência ao fiscal de contratos.

### CONTRATO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- V - O **Planejamento Anual de Compras** é necessário para verificar a possibilidade de optar pela dispensa de licitação.
- VI - Quando uma aquisição de alto valor é dividida em diversas pequenas aquisições de valores abaixo do teto estabelecido para dispensa de licitação é possível que ocorram casos de **dispensa ilegal de licitação** em função da soma das diversas aquisições.
- VII - Conforme Lei 14133/2021 Art 75 § 1º para fins de aferição dos valores para **dispensa de licitação** utilizar o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade pela respectiva unidade gestora.

Requer elaboração de contrato para **OBJETOS** que demandam garantia ou possuam peculiaridades, como prazo de execução ou entrega e demais previsões indispensáveis.

### REQUISIÇÃO DE COMPRAS

Fase em que se destina parte do orçamento para pagamento do(s) produto(s) e/ou serviço(s) contratado(s).

### EMPENHO

- I - Observar as Clausulas contratuais e assinaturas do contrato antes da emissão da requisição de compras.
- II - Requisição de compras empenhada tem força de contrato quando a compra for realizada através de Ata de Registro de Preços

- I - A liquidação do objeto ocorrerá mediante recebimento e conferência do(s) produto(s) e/ou serviço(s), conforme carimbo e assinatura do funcionário responsável.
- II - Qualquer divergência deve ser comunicada ao fiscal de contratos.

### LIQUIDAÇÃO

### FISCAL DE CONTRATOS

Pagamento deverá ser efetuado por pessoa designada para a função de Tesoureiro, observando segregação de funções

### PAGAMENTO

- I - Constatada qualquer divergência o fiscal de contratos deve suspender o pagamento, dar ciência ao fornecedor e ao gestor de contratos sobre a irregularidade encontrada.
- II - Com responsabilidade direta sob a execução do contrato, o fiscal deve atuar durante toda sua vigência.

Anexo I - Decreto 059/2023